



JUNTA DE FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA

REUNIÃO DE JUNTA DE FREGUESIA
17 de Março de 2026

ATA nº 4/2026

----- Aos dezassete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, na sede da Junta de Freguesia da Praia de Mira, sita na Rua da Junta de Freguesia, na Vila da Praia de Mira, pelas **dezanove horas**, o **Executivo da Junta de Freguesia da Praia de Mira**, sob a presidência do cidadão **Pedro Morins Leigo**, na qualidade de **Presidente da Junta de Freguesia**, em conformidade com o disposto no artigo 48.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Estiveram presentes os membros do Executivo: **Sr. Pedro Morins Leigo, Sr. José João Reigota Custódio e Sra. Ana Cláudia dos Santos Janica**.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

----- **A – Aprovação de ata da reunião anterior;** -----

----- **Período antes da ordem do dia;** -----

----- **B – Período da ordem do dia:**-----

- **Ponto 1** – Ratificar nos termos da Lei, a celebração do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia da Praia de Mira e a Associação Viver em Alegria;-----

- **Ponto 2** – Ratificar nos termos da Lei, a celebração do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia da Praia de Mira e a OPEN LOCKERS;-----

- **Ponto 3** – Deliberação, nos termos da Lei, a autorizar a celebração do protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia da Praia de Mira e a ANAFRE para apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações mínimas “Botija de Gás Solidária”;-----

- **Ponto 4** – Análise e aprovação, nos termos da Lei, do projeto “Musimar”;-----

- **Ponto 5** – Análise e aprovação, nos termos da Lei, do serviço de atendimento prestar de forma gratuita, apoio na realização do IRS;-----

- **Ponto 6** - Análise e aprovação, nos termos da Lei, do plano de atividades para o mês de Abril;-----

PA (Assinatura)
Custódio

JUNTA DE FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA

- **Ponto 7** – Deliberação, nos termos da Lei, a aprovar o Relatório anual de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias do estatuto do direito de oposição;-----

- **Ponto 8** – Ratificação das decisões/atos da competência do Presidente da Junta de Freguesia:-----

- Aquisição de material para funcionários: EPI's, ferramentas de trabalho;-----
- Aquisição de equipamentos para a Junta de Freguesia: Painel de Editais, Depósitos de água, etc.-
- Refeição de negócios com a Agência de Comunicação Verde Limão;-----

----- **A – Aprovação da Ata da Reunião Anterior.** -----

----- **A Ata n.º 2/2026 e 3/2026** foi devidamente disponibilizada e validada, em conformidade com as normas legais aplicáveis, produzindo os efeitos que lhe são próprios e tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

----- **B – Período da ordem do dia:**-----

- **Ponto 1** – Ratificar nos termos da Lei, a celebração do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia da Praia de Mira e a Associação Viver em Alegria;-----

-----A proposta foi **aprovada por unanimidade** pelos membros do executivo.-----

- **Ponto 2** – Ratificar nos termos da Lei, a celebração do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia da Praia de Mira e a OPEN LOCKERS;-----

-----A proposta foi **aprovada por unanimidade** pelos membros do executivo. -----

- **Ponto 3** – Deliberação, nos termos da Lei, a autorizar a celebração do protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia da Praia de Mira e a ANAFRE para apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações mínimas “Botija de Gás Solidária”;-----

-----A proposta foi **aprovada por unanimidade** pelos membros do executivo. -----

- **Ponto 4** – Análise e aprovação, nos termos da Lei, do projeto “Musimar”;-----

----- Foi explicado o projeto *Musimar*, em parceria com a Professora Joana Matos, que visa proporcionar aulas de música de grupo a preços acessíveis. As aulas serão ao sábado à tarde e irão funcionar na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia. Este projeto tem a parceria do Centro Cultural e Recreativo da Praia de Mira, que servirá de suporte jurídico à atividade, coordenado com a Professora Joana Matos;-----

Handwritten signatures and initials
Pm

JUNTA DE FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA

-----A proposta foi **aprovada com os votos a favor do Presidente Pedro Morins e da Tesoureira Cláudia Janica**, tendo o Secretário José João Custódio abstendo-se de votar por presidir o CCRPM;-----

- **Ponto 5** – Análise e aprovação, nos termos da Lei, do serviço de atendimento prestar de forma gratuita, apoio na realização do IRS;-----

-----A proposta foi **aprovada por unanimidade** pelos membros do executivo. -----

- **Ponto 6** - Análise e aprovação, nos termos da Lei, do plano de atividades para o mês de Abril;-----

----- Ficou definido que a atividade de Intervenção de requalificação no Jardim do Poço da Cruz que se iria realizar este mês de março, irá passar para dia 18 de abril. Iremos também promover uma atividade para as crianças no dia 4 de abril “Páscoa Mágica” e celebrar o dia da Liberdade, com uma atividade cultural no dia 25 de abril;-----

-----A proposta foi **aprovada por unanimidade** pelos membros do executivo. -----

- **Ponto 7** – Deliberação, nos termos da Lei, a aprovar o Relatório anual de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias do estatuto do direito de oposição;-----

-----A proposta foi **aprovada por unanimidade** pelos membros do executivo. -----

- **Ponto 8** – Ratificação das decisões/atos da competência do Presidente da Junta de Freguesia;-----

- Aquisição de material para funcionários: EPI's, ferramentas de trabalho;-----
- Aquisição de equipamentos para a Junta de Freguesia: Painel de Editais, Depósitos de água, etc.-
- Refeição de negócios com a Agência de Comunicação Verde Limão;-----

----- O Presidente esclareceu as motivações das decisões tomadas. Após análise e não havendo objeções, os membros do executivo deliberaram ratificar os atos mencionados.-----

----- Não havendo mais assuntos e para dar seguimento célere aos diversos assuntos tratados na presente reunião, foi deliberado, **por unanimidade**, aprovar a **ata em minuta**, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual. -----

----- **Encerramento.** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia** declarou **encerrada a reunião**, agradecendo a presença e a colaboração de todos. -----

Handwritten signature and initials

JUNTA DE FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA

----- Para constar e para os devidos efeitos legais, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo **Presidente da Junta, Sr. Pedro Morins Leigo**, pelo **Secretário, Sr. José João Reigota Custódio** e pela **Tesoureira, Sra. Ana Cláudia dos Santos Janica**.-----

PRESIDENTE DA JUNTA: Pedro morins leigo
(Pedro Morins Leigo)

SECRETÁRIO: José João Reigota Custódio
(José João Reigota Custódio)

TESOUREIRA: Ana Cláudia dos Santos Janica
(Ana Cláudia dos Santos Janica)